



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

## ESTADO DE SÃO PAULO

078

INDICAÇÃO Nº 00056/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

**INDICAMOS** ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que **AUMENTE O VALOR REPASSADO PARA ENTIDADE CLUBE DA TERCEIRA IDADE VIDA FELIZ "GENOEFA POETA DA SILVA", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.**

Salientamos que, atualmente o valor repassado para a terceira idade a título de subvenção é de R\$ 781,42 (setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais, que totaliza o valor de R\$ 9.377,04 (nove mil trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos) por ano, que foi consignado na Lei Municipal nº 3.150/2023.

Contudo, este valor é muito pequeno para ajudar esta entidade, pois esta associação não possui meios para se deslocar, sendo que as terceiras idade de todos os municípios promovem eventos de forma integrada, e para poderem participar fretam ônibus particular, que custa uma média de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a viagem, ou seja, a subvenção atualmente repassada paga pouco mais que metade valor do fretamento de uma única viagem.

Salientamos que, esta entidade é importante para nossos idosos, pois as relações sociais na terceira idade são muito importantes para a vida do idoso, pois auxiliam na melhora da saúde mental, previnem a depressão, evitam o sedentarismo, entre outras vantagens.

Assim, considerando que é dever do setor público assegurar a participação do idoso na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida com dignidade, o aumento do valor da subvenção, mediante uma emenda na Lei Municipal nº 3.150/2023, bem como assegurar esta majoração de valor nas próximas Leis de autorização de pagamento de subvenção para os exercícios seguintes, contribuirá para melhor atender os idosos de nossa comunidade.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de maio de 2024.

Autor:

**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**

**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**

**MARCO ANTONIO GATO**

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**